

## CONSELHO GERAL

### PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR (M/F)

#### I - COMISSÃO PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR

- **Manuel Fernandes** (Presidente do Conselho Geral)
- **Helena Pinto** (Representante do município de Guimarães)
- **Sofia Ribeiro** (Representante dos alunos do ensino secundário)
- **Jorge Fonte** (Representante do pessoal docente)
- **Rosa Cardoso** (Representante dos pais e encarregados de educação)
- **Sandra Marques** (Representante do pessoal não docente)
- **Miguel Oliveira** (Representante da comunidade local)

*Aprovada, por unanimidade, em reunião do Conselho Geral realizada no dia 24 de janeiro de 2018.*

#### II - METODOLOGIA

##### 1. PRINCÍPIOS GERAIS

- Não seriar as candidaturas, quer global, quer setorialmente;
- Avaliar as candidaturas em termos absolutos e não comparativos;
- Proceder à audição dos candidatos pelo conselho geral, em sessão aberta à comunidade escolar;
- Elaborar atas síntese de todas as reuniões da comissão;
- Elaborar atas síntese das entrevistas aos candidatos;
- Disponibilizar toda a documentação aos conselheiros, pelo menos cinco dias antes da reunião em que será feita a eleição do diretor;
- Outros princípios gerais considerados relevantes;

## **2. ITENS A APRECIAR**

### **A. CURRÍCULO**

1. Habilitações literárias.

2. Situação profissional.

3. Habilitações e experiência

Habilitação específica (designação e classificação).

Experiência como presidente ou vice-presidente do conselho executivo ou como diretor ou adjunto do diretor.

Experiência como diretor ou director pedagógico de estabelecimento de ensino particular ou cooperativo.

4. Outros aspetos relevantes para a função de diretor.

Outros cargos relevantes.

Publicações (trabalhos de investigação, artigos, etc.).

Ações de formação.

Enquanto formador.

Enquanto formando.

Outros.

### **B. PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA**

1. Problemas diagnosticados.

2. Objetivos e estratégias de intervenção propostas.

3. Programação das atividades que se propõe realizar.

4. Recursos a mobilizar.

Recursos humanos.

Recursos financeiros.

Outros.

5. Coerência entre 1., 2., 3. e 4..

6. Outros aspetos considerados relevantes.

### **C. ENTREVISTA**

1. Motivações da candidatura.

2. Adequação do projeto de intervenção à escola.

3. Outros aspetos considerados relevantes (liderança, conhecimento manifestado sobre a organização e funcionamento da Escola, etc.).

*Aprovada, por unanimidade, sob proposta da Comissão, em reunião do Conselho Geral, realizada no dia 24 de janeiro de 2018.*